



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei Complementar nº. 17/2022

ASSUNTO: Altera o artigo 1º da Lei Complementar nº 1.106/2014 que concede adicional de periculosidade aos integrantes da Guarda Civil Municipal.

AUTOR: Prefeito Municipal

A justificativa ressalta que a presente proposta esclarece que o GCM que exerça as suas funções com armamento eletroincapacitante também fará jus ao adicional de periculosidade devido ao risco de sua profissão, até porque está igualmente exposto às situações de risco do agente com arma de fogo. O atual Comando Geral da Guarda Civil Municipal, após estudos sobre a matéria, como medida de valorização dos agentes, apresentou razões para que o Poder Executivo adote tal providência para dar a segurança jurídica necessária para a concessão do adicional ao agente de segurança pública que trabalha sem estar com arma letal.

O adicional de periculosidade deve ser pago em virtude da exposição dos riscos da profissão e os argumentos são convincentes até para evitar que os guardas municipais trabalhem com a incerteza de que perderão o adicional caso sejam submetidos a algum tipo de imprevisto de retirada de sua arma de fogo.

No que se refere a esta Comissão, que tem, entre outros objetivos, analisar projetos que versem sobre saúde pública e assistência social, constata-se a importância da matéria uma vez que se trata de uma medida relevante, de cuidado e valorização do profissional cuja atividade é de risco permanente, além disso, este projeto visa apenas um ajuste na legislação de forma a validar o que já praticamente acontece na prática.

Diante do exposto, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 4 de outubro de 2022.

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**
Presidente

Vereadora **ERIKA DA LIGA DO BEM**
Relatora

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=V7F3K19X6C3BF7Z9>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V7F3-K19X-6C3B-F7Z9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - V7F3-K19X-6C3B-F7Z9 -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>